

第 42 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一七年十月十六日，星期一



Número 42

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 16 de Outubro de 2017

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 24/2017 號行政法規：

《車輛使用牌照稅規章》附件二所載的標誌的新式樣。..... 1293

第 95/2017 號行政命令：

將若干權力授予行政法務司司長，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與南粵鮮活商品批發市場有限公司簽署有關專營澳門新批發市場公共服務批給的公證合同。..... 1295

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 24/2017:

Novos modelos dos dísticos constantes do Anexo II do Regulamento do Imposto de Circulação. 1293

Ordem Executiva n.º 95/2017:

Delega poderes na Secretária para a Administração e Justiça para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública do contrato de concessão do exclusivo da exploração do Serviço Público do Novo Mercado Abastecedor de Macau, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade do Mercado Abastecedor de Macau Nam Yue, Limitada. ... 1295

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第 365/2017 號行政長官批示：

核准民政總署二零一七財政年度第二補充預算。.. 1296

第 366/2017 號行政長官批示：

豁免進行公開競投以作出對專營澳門新批發市場公共服務的批給。..... 1298

社會文化司司長辦公室：

第94/2017號社會文化司司長批示，在聖若瑟大學開設數碼電影學士學位課程及核准該課程的學術與教學編排和學習計劃。..... 1299

第95/2017號社會文化司司長批示，修改第179/2015號社會文化司司長批示的收費表第二章第十一條及第十四條以及增加第十六-A條。..... 1302

附註：印發二零一七年十月十二日第四十一期《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份，內容如下：

目 錄**澳門特別行政區****第 94/2017 號行政命令：**

委任經濟財政司司長臨時代理行政長官的職務。... 1290

Despacho do Chefe do Executivo n.º 365/2017:

Aprova o 2.º orçamento suplementar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, relativo ao ano económico de 2017. 1296

Despacho do Chefe do Executivo n.º 366/2017:

Dispensa a realização de concurso público para atribuição da concessão do exclusivo da exploração do serviço público do novo Mercado Abastecedor de Macau. 1298

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 94/2017, que cria na Universidade de São José o curso de licenciatura em Cinema Digital e aprova a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido curso. 1299

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 95/2017, que altera os artigos 11.º e 14.º do Capítulo II da Tabela de Preços anexa ao Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 179/2015 e adita à mesma tabela o artigo 16.º-A. 1302

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 41/2017, I Série, de 12 de Outubro, inserindo o seguinte:

SUMÁRIO**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Ordem Executiva n.º 94/2017:**

Designa o Secretário para a Economia e Finanças para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 1290

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU澳門特別行政區
第24/2017號行政法規REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 24/2017

《車輛使用牌照稅規章》附件二所載的標誌的新式樣

Novos modelos dos dísticos constantes do Anexo II do
Regulamento do Imposto de Circulação

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，
經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:

第一條

修改

Artigo 1.º

Alteração

經第16/2000號及第42/2011號行政法規修改的十二月二十三日第257/97/M號訓令獨一條修改如下：

O artigo único da Portaria n.º 257/97/M, de 23 de Dezembro, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 16/2000 e n.º 42/2011, passa a ter a seguinte redacção:

“一、經八月十二日第16/96/M號法律《車輛使用牌照稅》
通過的《車輛使用牌照稅規章》附件二所載的標誌式樣，由
附於本行政法規並為其組成部分的標誌式樣取代。

«1. Os modelos dos dísticos constantes do Anexo II do Regulamento do Imposto de Circulação, aprovado pela Lei n.º 16/96/M, de 12 de Agosto (Imposto de Circulação), são substituídos pelos constantes do anexo ao presente regulamento administrativo e que dele fazem parte integrante.

二、[.....]”

2. [...]»

第二條

生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政法規自二零一七年十一月一日起生效。

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia 1 de Novembro de 2017.

二零一七年十月六日制定。

Aprovado em 6 de Outubro de 2017.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件
ANEXO

附件二——標誌
Anexo II – Dísticos

第一式樣
Modelo N.º 1

A — 牌子
Marca
馬達編號
Motor N.º
年份及序號 **2017 000000**
Ano e N.º
B — 結算編號
Liquidação N.º
定期檢驗：
Inspeção Periódica:
車輛使用牌照稅 IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO
C — 光學閱讀代碼
Código de leitura óptica

遵守道路交 通 法
CUMPR A LEI DO TRÁNSITO RODOVIÁRIO

車輛使用牌照稅
IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO

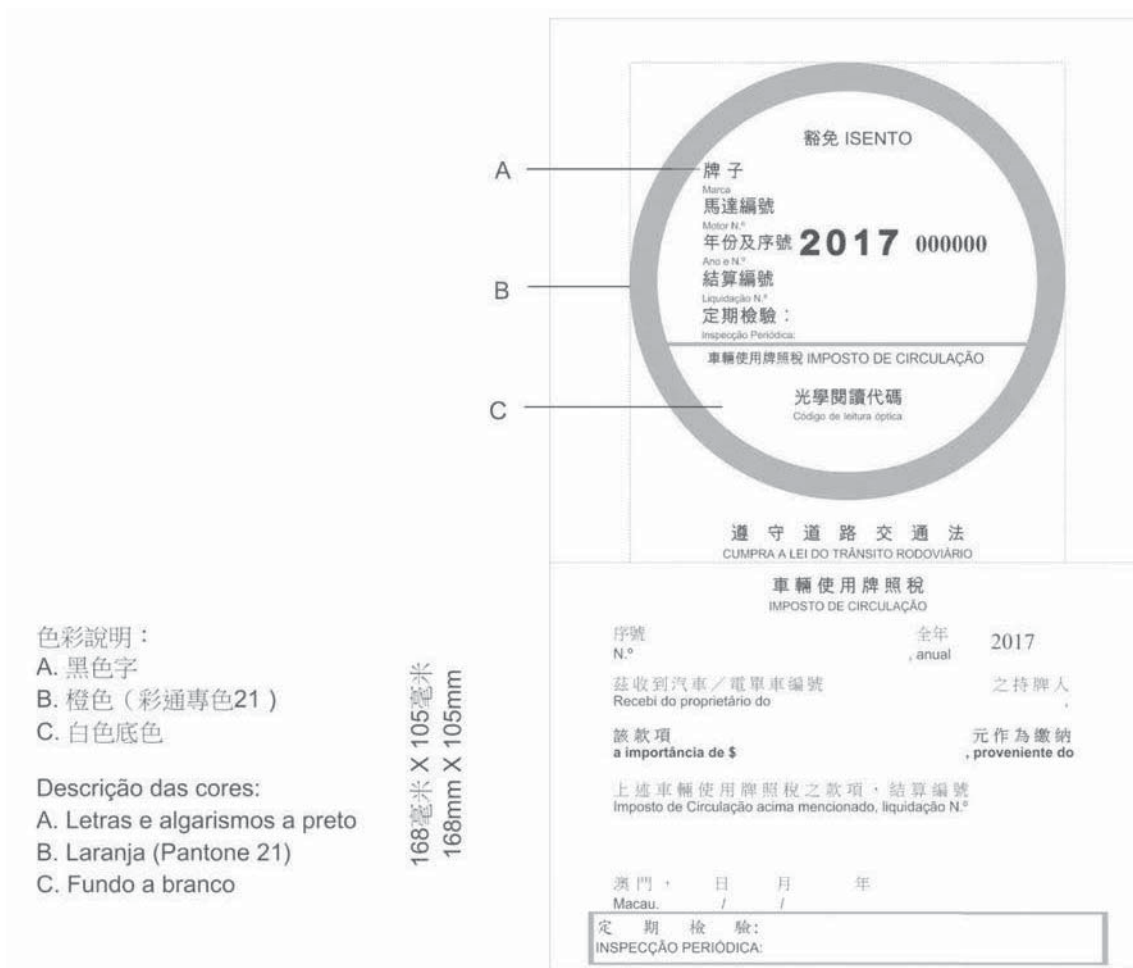
序號 N.º	全年 , anual	2017
茲收到汽車／電單車編號 Recebi do proprietário do		之持牌人 ,
該款項 a importância de \$	元作為繳納 , proveniente do	
上述車輛使用牌照稅之款項，結算編號 Imposto de Circulação acima mencionado, liquidação N.º		
澳門， 日 月 年 Macau, / /		
定期檢驗： INSPEÇÃO PERIÓDICA:		

168毫米 X 105毫米
168mm X 105mm

色彩說明：
A. 黑色字
B. 橙色（彩通專色21）
C. 白色底色

Descrição das cores:
A. Letras e algarismos a preto
B. Laranja (Pantone 21)
C. Fundo a branco

第二式樣
Modelo N.º 2



第 95/2017 號行政命令

Ordem Executiva n.º 95/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第二十三條及八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos) e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條
授權

Artigo 1.º

Delegação de poderes

授予行政法務司司長陳海帆一切所需權力，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與南粵鮮活商品批發市場有限公司簽署有關專營澳門新批發市場公共服務批給的公證合同。

São delegados na Secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan, os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública do contrato de concessão do exclusivo da exploração do Serviço Público do Novo Mercado Abastecedor de Macau, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade do Mercado Abastecedor de Macau Nam Yue, Limitada.

第二條
生效

本行政命令自公佈日起生效。
二零一七年十月十三日。
命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

13 de Outubro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 365/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准民政總署二零一七財政年度第二補充預算，金額為 \$39,000,000.00（澳門幣叁仟玖佰萬元整），該預算為本批示的組成部份。

二零一七年九月二十九日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 365/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, relativo ao ano económico de 2017, no montante de \$ 39 000 000,00 (trinta e nove milhões de patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

29 de Setembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

民政總署二零一七財政年度第二補充預算

2.º orçamento suplementar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, para o ano económico de 2017

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 經常收入 Receitas correntes	
	05-00-00-00	轉移 Transferências	
	05-01-00-00	公營部門 Sector público	
	05-01-03-00	預算轉移 Transferências orçamentais	
	05-01-03-01	特區預算轉移 Transferências do Orçamento da Região	39,000,000.00
		總收入 Total das receitas	39,000,000.00

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	01-00-00-00-00	人員 Pessoal	
	01-02-00-00-00	附帶報酬 Remunerações acessórias	
1-01-3	01-02-06-00-00	房屋津貼 Subsídio de residência	14,800,000.00
	02-00-00-00-00	資產及勞務 Bens e serviços	
	02-01-00-00-00	耐用品 Bens duradouros	
1-01-3	02-01-08-00-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	500,000.00
	02-02-00-00-00	非耐用品 Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-01-00-00	原料及附料 Matérias-primas e subsidiárias	1,000,000.00
	02-02-07-00-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	
1-01-3	02-02-07-00-03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfecção	300,000.00
1-01-3	02-02-07-00-99	其他 Outros	3,000,000.00
	02-03-00-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços	
	02-03-01-00-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	
1-01-3	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos	3,000,000.00
	02-03-02-00-00	設施之負擔 Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01-00	電費 Energia eléctrica	5,300,000.00
	02-03-02-02-00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-02-01	水及氣體費 Água e gás	1,200,000.00

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
1-01-3	02-03-03-02-02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	400,000.00
	02-03-03-00-00	衛生負擔 Encargos com a saúde	
1-01-3	02-03-03-00-99	其他 Outros	2,500,000.00
	02-03-07-00-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	
1-01-3	02-03-07-00-01	廣告費用 Encargos com anúncios	2,500,000.00
資本開支 Despesas de capital			
	07-00-00-00-00	投資 Investimentos	
	07-06-00-00-00	各項建設 Construções diversas	
1-01-3	07-06-00-00-01	各項建設 Construções diversas	4,500,000.00
總開支 Total das despesas			39,000,000.00

二零一七年八月十八日於民政總署——管理委員會——主席：戴祖義——副主席：李偉農、羅志堅——委員：關施敏、馬錦強、梁冠峰、吳秀虹

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 18 de Agosto de 2017. — O Conselho de Administração. — O Presidente, *José Maria da Fonseca Tavares*. — Os Vice-Presidentes, *Lei Wai Nong — Lo Chi Kin*. — Os Administradores, *Isabel Celeste Jorge — Ma Kam Keong — Leong Kun Fong — Ung Sau Hong*.

第 366/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第五條第二款、第二十三條第一款a)項及第二十四條a)項的規定，作出本批示。

一、豁免進行公開競投以作出對專營澳門新批發市場公共服務的批給。

二、本批示自公佈日起生效。

二零一七年十月十三日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 366/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º e da alínea a) do artigo 24.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos), o Chefe do Executivo manda:

1. É dispensada a realização de concurso público para atribuição da concessão do exclusivo da exploração do serviço público do novo Mercado Abastecedor de Macau.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

13 de Outubro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 94/2017 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 94/2017

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 一、在聖若瑟大學開設數碼電影學士學位課程。
- 二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。有關學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

1. É criado na Universidade de São José o curso de licenciatura em Cinema Digital.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

二零一七年十月四日

4 de Outubro de 2017.

社會文化司司長 譚俊榮

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

附件一

ANEXO I

數碼電影學士學位課程
學術與教學編排Organização científico-pedagógica do curso
de licenciatura em Cinema Digital

- 一、學術範疇：設計。
- 二、課程期限：四年。
- 三、授課語言：中文/葡文/英文。
- 四、授課形式：面授。
- 五、完成課程所需的學分：148學分。

1. Área científica: *Design*.
2. Duração do curso: 4 anos.
3. Língua veicular: Chinesa/Portuguesa/Inglesa.
4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.
5. O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 148 unidades de crédito.

附件二

ANEXO II

數碼電影學士學位課程
學習計劃Plano de estudos do curso
de licenciatura em Cinema Digital

科目	種類	學時	學分
第一學年			
錄音及音響設計	必修	45	3
紀錄片理論與語法	"	45	3

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
I.º Ano			
Gravação e <i>Design</i> de Som	Obrigatória	45	3
Teoria e Gramática de Cinema Documental	»	45	3

科目	種類	學時	學分
紀錄片前期製作	必修	45	3
項目管理	"	30	2
視頻編輯	"	45	3
紀錄片製作	"	75	4
紀錄片後期製作	"	30	2
文化審美學	"	30	2
西方電影史	"	45	3
思考與論證	"	30	2
英語 I	"	45	3
英語 II	"	30	2
英語 III	"	45	3
英語 IV	"	30	2
第二學年			
電影劇本創作與故事板製作	必修	45	3
故事片理論與語法	"	45	3
故事片前期製作	"	45	3
導演與選角	"	30	2
生命與科學	"	30	2
電影拍攝	"	45	3
故事片製作	"	75	4
故事片後期製作	"	30	2
文化人類學	"	30	2
亞洲電影史	"	45	3
英語 V	"	45	3
英語 VI	"	30	2
英語 VII	"	45	3
英語 VIII	"	30	2

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Pré-Produção de Cinema Documental	Obrigatória	45	3
Gestão de Projecto	»	30	2
Edição de Vídeo	»	45	3
Produção de Cinema Documental	»	75	4
Pós-Produção de Cinema Documental	»	30	2
Estética Cultural	»	30	2
História do Cinema Ocidental	»	45	3
Pensar e Raciocinar	»	30	2
Inglês I	»	45	3
Inglês II	»	30	2
Inglês III	»	45	3
Inglês IV	»	30	2
2.º Ano			
Argumento e <i>Storyboarding</i>	Obrigatória	45	3
Teoria e Gramática de Cinema de Ficção	»	45	3
Pré-Produção de Cinema de Ficção	»	45	3
Direcção e Audição de Actores	»	30	2
Vida e Ciência	»	30	2
Cinematografia	»	45	3
Produção de Cinema de Ficção	»	75	4
Pós-Produção de Cinema de Ficção	»	30	2
Antropologia Cultural	»	30	2
História do Cinema Asiático	»	45	3
Inglês V	»	45	3
Inglês VI	»	30	2
Inglês VII	»	45	3
Inglês VIII	»	30	2

科目	種類	學時	學分
第三學年			
3D建模和動畫	必修	45	3
視覺效果理論與語法	"	45	3
電影的電腦成像前期製作	"	45	3
視覺組合理論	"	30	2
澳門研究	"	30	2
動態圖像合成	"	45	3
電影的電腦成像製作	"	75	4
電影的電腦成像後期製作	"	30	2
社會學與倫理學	"	30	2
電影視覺效果史	"	45	3
葡語 I	"	45	3
葡語 II	"	30	2
葡語 III	"	45	3
葡語 IV	"	30	2
第四學年			
進階音效和音樂製作	必修	45	3
進階電影劇本創作	"	45	3
數碼電影畢業作品之前期製作	"	45	3
知識產權法	"	30	2
引導閱讀	"	30	2
進階視覺效果	"	45	3
數碼電影畢業作品之製作	"	75	4

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
3.º Ano			
Modelação e Animação 3D	Obrigatória	45	3
Teoria e Gramática de Efeitos Visuais	»	45	3
Pré-Produção de Imagens Geradas por Computador para Cinema	»	45	3
Teoria de Composição Visual	»	30	2
Estudos Macaenses	»	30	2
Composição e Grafismo para Vídeo	»	45	3
Produção de Imagens Geradas por Computador para Cinema	»	75	4
Pós-Produção de Imagens Geradas por Computador para Cinema	»	30	2
Sociologia e Ética	»	30	2
História de Efeitos Visuais em Cinema	»	45	3
Português I	»	45	3
Português II	»	30	2
Português III	»	45	3
Português IV	»	30	2
4.º Ano			
Produção Avançada de Som e Música	Obrigatória	45	3
Argumento Avançado	»	45	3
Pré-Produção de Cinema Digital para Projecto Final	»	45	3
Direitos de Propriedade Intelectual	»	30	2
Leitura Recomendada	»	30	2
Efeitos Visuais Avançados	»	45	3
Produção de Cinema Digital para Projecto de Graduação	»	75	4

科目	種類	學時	學分
數碼電影畢業作品之後期製作	必修	30	2
創業	"	30	2
電影營銷與推廣	"	45	3
普通話 I	"	45	3
普通話 II	"	30	2
普通話 III	"	45	3
普通話 IV	"	30	2

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Pós-Produção de Cinema Digital para Projecto de Graduação	Obrigatória	30	2
Empreendedorismo	»	30	2
Marketing e Promoção no Cinema	»	45	3
Mandarim I	»	45	3
Mandarim II	»	30	2
Mandarim III	»	45	3
Mandarim IV	»	30	2

第 95/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（四）項及第二款、第112/2014號行政命令第一款，以及第20/2015號行政法規《文化局的組織及運作》第三十五條的規定，作出本批示。

第一條
修改

附於第179/2015號社會文化司司長批示的收費表第二章第十一條及第十四條，修改如下：

第十一條：澳門藝術博物館	
一、“澳門藝術博物館之友”會費（每年）	
（一）個人會員	30.00
（二）教師及學生證持有人	15.00
（三）家庭會員（最多5人）	50.00
（四）團體會員	5,000.00
（五）永久會員	3,000.00 （入會時一次繳清）
（六）贊助會員	至少50,000.00

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 95/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014 e do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2015 (Organização e funcionamento do Instituto Cultural), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

Artigo 1.º
Alteração

Os artigos 11.º e 14.º do Capítulo II da Tabela de Preços anexa ao Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 179/2015 passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 11.º – Museu de Arte de Macau	
1. Quotas do Clube «Amigos do Museu de Arte de Macau», por ano:	
1) Individual	30,00
2) Professores e portadores de cartão de estudante	15,00
3) Família (máximo de 5 pessoas)	50,00
4) Grupo	5 000,00
5) Vitalício	3 000,00 (pagamento único no momento da adesão)
6) Patrocinador	50 000,00 (mínimo)

二、租用演講廳（每4小時或不足4小時，須提前30天預約）	3,000.00
三、借用圖檔或相片作研究或在刊物登載（每張）	50.00
四、印刷品影印（單價）	
（一）A4黑白	0.50
（二）A3黑白	1.00
（三）A4彩色	2.00
（四）A3彩色	3.00
第十四條：澳門博物館	
入場費：	
（一）〔……〕	
（二）〔……〕	
（三）〔……〕	
（四）澳門居民身份證持有人	豁免
（五）學校及非牟利團體（須提前7個工作日申請）	豁免
（六）商業機構（須提前7個工作日申請，至少10人，每人）	10.00
（七）旅行社（已在澳門博物館登記，每人）	10.00

第二條
增加條文

在附於第179/2015號社會文化司司長批示的收費表中增加第十六-A條，內容如下：

第十六—A條：戀愛·電影館	
一、放映廳，租借予本地電影業界及藝文相關團體，包括場地使用、提供放映及票房售票服務；	
（一）上午時段（10:00-14:00）	800.00
（二）下午時段（14:00-18:00）	900.00
（三）晚上時段（19:00-23:00）	1,000.00

2. Aluguer do auditório, cuja reserva tem de ser feita com 30 dias de antecedência, por cada fracção igual ou inferior a 4 horas	3 000,00
3. Empréstimo de ficheiros de imagem ou fotografias para investigação ou inserção em publicações, por cada	50,00
4. Impressão em papel de materiais impressos, por imagem:	
1) A4 a preto e branco	0,50
2) A3 a preto e branco	1,00
3) A4 a cores	2,00
4) A3 a cores	3,00
Artigo 14.º – Museu de Macau	
Preços de entrada:	
1) [...]	
2) [...]	
3) [...]	
4) Portadores de Bilhete de Identidade de Residente da RAEM	Isento
5) Grupos escolares e associações sem fins lucrativos (a requerer com 7 dias úteis de antecedência)	Isento
6) Instituições comerciais (mínimo de 10 pessoas, a requerer com 7 dias úteis de antecedência), por pessoa	10,00
7) Agências de viagem (registadas junto do Museu de Macau), por pessoa	10,00

Artigo 2.º

Aditamento

É aditado à Tabela de Preços anexa ao Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 179/2015 o artigo 16.º-A, com a seguinte redacção:

Artigo 16.º - A – Cinemateca · Paixão	
1. Sala de projecção — cedência e arrendamento ao sector cinematográfico e a grupos ligados às artes e cultura locais, incluindo a utilização do local e a prestação dos serviços de projecção e de venda de bilhetes;	
1) Período da manhã — 10:00-14:00	800,00
2) Período da tarde — 14:00-18:00	900,00
3) Período da noite — 19:00-23:00	1 000,00

<p>二、廣告播放（含二十五次播放，廣告長度最長為六十秒），為本地電影業界、藝文相關團體所主辦的電影、藝術及文化類節目之廣告、即將上映或演出的介紹影片提供播放服務，亦接受政府部門的宣傳廣告。</p>	1,500.00	<p>2. Exibição de publicidade — 25 exibições, com duração máxima de 60 segundos, serviço prestado ao sector cinematográfico e a grupos ligados às artes e cultura, incluindo a exibição de filmes publicitários e/ou de trailers sobre os filmes ou eventos artístico-culturais a realizar e os filmes publicitários de serviços públicos.</p>	1 500,00
---	----------	--	----------

第三條
廢止

廢止附於第179/2015號社會文化司司長批示的收費表第二章第十二條。

第四條
生效

本批示自公佈日起生效。

二零一七年十月十一日

社會文化司司長 譚俊榮

Artigo 3.º

Revogação

É revogado o artigo 12.º do Capítulo II da Tabela de Preços anexa ao Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 179/2015.

Artigo 4.º

Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

11 de Outubro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$15.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 15,00